



GABINETE DA DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

PROJETO DE LEI Nº 246 DE OUTUBRO DE 2025

Institui o "Dia Estadual contra Antissemitismo e Fascismo".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Estadual contra o Antissemitismo e o Fascismo", a ser comemorado, anualmente, em 9 de novembro.

Art. 2º A semana em que se observar a data comemorativa, em especial no próprio dia 9 de novembro, é destinada para o desenvolvimento de atividades de conscientização social das nefastas consequências do antissemitismo e do fascismo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 24 de outubro de 2025.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual

JUSTIFICAÇÃO

Primeiramente, cumpre ressaltar que, conforme as lições de Immanuel Kant, o ser humano é um fim em si mesmo porque possui um valor intrínseco e dignidade própria, não devendo nunca ser tratado como um mero meio para outros fins, sejam quais forem, por isso o racismo, o etarismo, o sexismo, a intolerância racial, étnica, religiosa ou de nacionalidade, ou qualquer forma de discriminação ou incitação ao ódio a outro ser humano, devem ser combatidas nas sociedades democráticas por meio de ações e instrumentos estatais.

Nesse sentido, o dia 9 de novembro é reconhecido como Dia Internacional contra o Fascismo e o Antissemitismo, com o objetivo de combater a intolerância e os discursos autoritários que ameaçam as democracias.

A escolha da data não é casual, pois foi em 9 de novembro de 1938 que ocorreu a "*Kristallnacht*" (Noite dos Cristais Quebrados) na Alemanha nazista. O nome deriva dos incontáveis vidros estilhaçados que cobriram as ruas das cidades alemãs. Naquela noite, tropas paramilitares e cidadãos alemães destruíram casas e estabelecimentos comerciais judaicos, incendiaram sinagogas e atacaram judeus em todo o país.

Essa data é reconhecida como o marco inicial do Holocausto, a tentativa sistemática de erradicação do povo judeu e de outras minorias que começou com a discriminação e a exclusão desde 1933 e culminou no assassinato em massa de aproximadamente 6 milhões de pessoas, porquanto não começou com deportações e câmaras de gás, mas com discursos de ódio e propaganda nazifascista que reativaram e disseminaram preconceitos milenares transformando-os em política de Estado.

Curiosamente, o dia 9 de novembro também marca a queda do muro de Berlim em 1989, que representa um marco para a democratização de países do Leste Europeu e o rompimento com regimes autoritários violadores dos direitos humanos.

Diante da relevância do tema, submeto esta proposição ao escrutínio dos nobres parlamentares desta Casa, na certeza de que sua aprovação representará um marco definitivo na proteção e promoção dos Direitos Humanos no estado de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins, 24 de outubro de 2025.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual